



## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )

### Informações Iniciais

#### ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DAS - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	MAURO ADIL PEREIRA ALVIM	7845	67940

#### ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COMED - COORDENAÇÃO MÉDICA	SILMARA DE ALMEIDA GONÇALVES	6121	67878
COENF - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	MAURO ADIL PEREIRA ALVIM	7845	67940

#### HOUE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? NÃO

### Definição do Objeto

#### Objeto

Aquisição de insumos para o serviço de cardiologia: pilhas alcalinas AA e AAA e aparelho de barbear descartável para tricotomia.

#### Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

Todos os itens - pilhas alcalinas AA e AAA (itens 1 e 2) e aparelho de barbear descartável para tricotomia (item 3).

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

**Sim**

**Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021**

### Fundamentação da contratação

#### JUSTIFICATIVA

Justificativa para o Edital:

Os exames cardiológicos MAPA, Holter e Teste Ergométrico são ferramentas diagnósticas fundamentais recomendadas pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), permitindo diagnóstico precoce de hipertensão, arritmias e isquemia miocárdica, além de estratificação de risco e monitoramento terapêutico. Diante do crescimento expressivo na demanda verificado nos últimos dois meses com a ampliação do serviço ambulatorial do DAS, torna-se necessária a aquisição de pilhas alcalinas AAA/AA e aparelhos descartáveis para tricotomia.

Justificativa completa:

Os exames cardiológicos, como MAPA, Holter e Teste Ergométrico, constituem ferramentas diagnósticas fundamentais recomendadas pelas diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Tais procedimentos permitem o diagnóstico precoce e preciso de hipertensão de difícil controle, arritmias intermitentes e isquemia miocárdica, além de propiciarem adequada estratificação de risco cardiovascular, avaliação prognóstica e eficaz monitoramento terapêutico. Nos últimos dois meses, observou-se um crescimento expressivo na demanda desses exames, motivado pela ampliação do serviço de cardiologia ambulatorial do DAS, pela implantação de novos protocolos assistenciais e pelo aumento das consultas médicas disponibilizadas aos usuários.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de insumos específicos para manter a qualidade e a

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP





## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )

continuidade dos serviços. Entre os materiais indispensáveis destacam-se as pilhas alcalinas AAA destinadas ao MAPA, as pilhas alcalinas AA para o Holter e os aparelhos para tricotomia descartável não estéril utilizados nos exames de Holter e Teste Ergométrico.

Importante registrar que os demais itens (fita cirúrgica 50mmx10m, gel condutor e eletrodos) já foram regularmente adquiridos por meio dos processos nº 1.124.522/2024 e 356.065/2026. Portanto, a presente solicitação restringe-se unicamente às pilhas alcalinas e aos aparelhos para tricotomia.

### Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	Não
Haverá vedação à participação de consórcios ?	Não
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Não
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não

### Modelo de execução do objeto

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )****ROTINA DE EXECUÇÃO****Sim****Condições de Entrega**

O objeto contratual deverá ser entregue mediante emissão de Nota de Empenho. O prazo de entrega será o constante da proposta da Contratada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a Contratada deverá apresentar à Contratante pedido formal de prorrogação do prazo de entrega, de forma tempestiva, ou seja, antes de esgotado o prazo em que o objeto deveria ter sido entregue. A Contratada deverá informar o novo prazo em que o objeto será entregue, não sendo admitidos pedidos que apenas citem genericamente a necessidade de mais prazo. A Contratada deverá justificar a impossibilidade de cumprimento do prazo e apresentar os respectivos documentos comprobatórios. Caso o pedido seja motivado por fatos ou atos atribuídos a fornecedores ou outros terceiros, é necessário que as declarações do fornecedor e demais documentos comprobatórios sejam contemporâneos à sua ocorrência. Em caso de intempestividade ou indeferimento do pedido, a Contratada ficará constituída em mora sendo-lhe aplicáveis as multas e demais sanções previstas no Contrato.

Local de entrega: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais – CEAM/SIA, situado no SIA Trecho 5, Lotes 20/60 - Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília – DF. CEP 71205-050. Telefones para contato: (61) 3216-4885/4886. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30.

É da responsabilidade da Contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

Caso o objeto ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar à Contratada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, fatura ou documento idôneo equivalente, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

Quando da entrega, deverá ser observado o seguinte:

- O material deverá ser transportado em condições adequadas e indicadas pelo fabricante;
- O material deverá estar acondicionado em embalagem original de fábrica intactas e íntegras e que contenha no rótulo os dizeres legais;
- O material deverá ter a indicação do prazo de validade, que deverá ser, no mínimo, aquela constante das especificações deste Termo de Referência;
- A nota fiscal que acompanhará os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes dos produtos, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.

**Validade e Garantia**

Os prazos de garantia/validade foram estabelecidos nas especificações indicadas no Termo de Referência. A Contratada deverá substituir, durante o período de validade/garantia, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 18, §1º, inciso I do Código de Defesa do Consumidor.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- Comunicar à CONTRATANTE, antes de esgotado o prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, por exigência do Órgão Responsável, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, apresentar à CONTRATANTE, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- Substituir, durante o período de garantia/validade, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 18, §1º, inciso I do Código de Defesa do Consumidor;

g) A CONTRATADA deverá retirar, das dependências da CONTRATANTE, material que tenha sido recusado por não atender a exigências constantes do Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da notificação.

i) A CONTRATANTE poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material não retirado em conformidade com as disposições desta alínea.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da Câmara dos Deputados para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- Concluída a instrução do requerimento, a CONTRATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO****Não****CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido se atender aos seguintes requisitos:

- se em conformidade com as especificações definidas no Edital;
- se apresentar prazo mínimo de validade mínima definido no Edital.

Além disso, os seguintes aspectos serão avaliados quando do recebimento do objeto, conforme descrito na rotina de execução:

- O produto deverá ser transportado em condições adequadas e indicadas pelo fabricante;
- O produto deverá estar acondicionado em embalagem original de fábrica intactas e íntegras e que contenha no rótulo os dizeres legais quando aplicável;
- O produto deverá ter a indicação do prazo de validade, que deverá ser, no mínimo, aquela constante das especificações deste Termo de Referência;
- A nota fiscal que acompanhará os produtos deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.

**Modelo de gestão do contrato ou afins**

Unidade(s) Responsável(is)

Departamento de Atenção à Saúde (DAS)

**DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO**

Coordenação de Enfermagem (COENF)

**INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO****Somente Nota de Empenho**

Haverá exigências para transição contratual ?

**Não**

Haverá treinamento ?

**Não****Seleção do fornecedor**

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ?	<b>Não</b>
Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ?	<b>Não</b>
Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ?	<b>Não</b>
Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	<b>Não</b>

**Estimativa/Orçamento****VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 13.632,00, a ser pesquisado e elaborado pela Coordenação de Compras.

Orçamento será divulgado no Edital ?	<b>Sim</b>
Dotação Orçamentária	<b>Não</b>

**Detalhamento****1 PILHA ALCALINA AA 1,5 V**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S) DE REFERÊNCIA:DURACELL; ENERGIZER; PHILIPS.

APLICAÇÃO:Para uso em testes cardiológicos - Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial (M.A.P.A).

CARACTERÍSTICA(S):Pilha alcalina do tipo AA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 volts em seus terminais pelo período mínimo de 45 minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère ( $\pm$  5%); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008; novas, em embalagem original lacrada, similar ou equivalente a marcas de alta durabilidade.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:36 meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ?	<b>Não</b>
Haverá requisitos ambientais ?	<b>Não</b>
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	<b>Não</b>

Marca e modelo

**HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO** (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

DURACELL; ENERGIZER; PHILIPS.

Garantia, manutenção e assistência técnica :	<b>Somente Garantia do fabricante, conforme especificação</b>
--	---

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	<b>Não</b>
--	------------

Prazo de Entrega do Objeto

Em até 30 (trinta) dias corridos.

Recebimento Dual ?	<b>Sim</b>
--------------------	------------

&lt;b&gt;Prazo de recebimento provisório&lt;/b&gt;

**ATESTESUMÁRIO NO ALMOXARIFADO**

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )****Prazo de recebimento definitivo**

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	<b>Não</b>
Haverá serviços de instalação ?	<b>Não</b>
Haverá Amostras ?	<b>Não</b>
Haverá Protótipos ?	<b>Não</b>
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	<b>Não</b>
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	<b>Não</b>
Este item é de natureza divisível?	<b>Sim</b>

**Justificativa da Quantidade ( 1.728 ) :**

A quantidade solicitada diz respeito à quantidade estimada para o consumo de 12 (doze) meses, baseada no total de exames agendados por período:

Manhã - Quinta: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total 8 exames; Segunda a Sexta: Teste Ergométrico total 30 exames  
Tarde - Segunda e Terça: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total de 8 exames; Quarta e Quinta: 3 MAPA's e 2 HOLTER's, total de 5 exame; Quarta, Quinta e Sexta: Teste Ergométrico total 12 exames  
Total de exames na semana/mês: 18 MAPA's semanais, com uma média mensal de 72 exames mensais; 16 HOLTER's semanais, com uma média mensal de 64 exames mensais; 42 Testes Ergométricos semanais, com uma média de 168 exames mensais; Total de 76 exames semanais e 304 mensais.

Para realização dos exames em questão, se faz necessário os seguintes insumos indicados a seguir:

EXAME INSUMOS POR EXAME QUANTIDADE/MÊS  
MAPA 02 Pilhas Alcalinas AA. 144 Pilhas Alcalinas AA.

Critérios de medição: **Unidades de medida usuais ( Compra e serviço )**

Detalhamento : Unidade

Forma de Pagamento : **Único/Integral**

**2 PILHA ALCALINA AAA 1,5 V (TIPO PALITO)**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S) DE REFERÊNCIA:DURACELL; ENERGIZER; PHILIPS ou PANASONIC.

APLICAÇÃO:Para uso em testes cardiológicos - Teste HOLTER

CARACTERÍSTICA(S):Pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período mínimo de 50 (cinquenta) minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, sob carga resistiva constante de 1,88 ohm ( $\pm 5\%$ ); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008; novas, em embalagem original lacrada, similar ou equivalente a marcas de alta durabilidade.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:36 meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ?	<b>Não</b>
Haverá requisitos ambientais ?	<b>Não</b>
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	<b>Não</b>

Marca e modelo

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

**HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO** (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

DURACELL; ENERGIZER; PHILIPS ou PANASONIC.

Garantia, manutenção e assistência técnica :

**Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?

**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

Em até 30 (trinta) dias corridos.

Recebimento Dual ?

**Sim**

<b>Prazo de recebimento provisório</b>

ATESTES SUMÁRIO NO ALMOXARIFADO

**Prazo de recebimento definitivo**

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?

**Não**

Haverá serviços de instalação ?

**Não**

Haverá Amostras ?

**Não**

Haverá Protótipos ?

**Não**

Haverá Prova de Conceito (POC) ?

**Não**

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?

**Não**

Este item é de natureza divisível?

**Sim**

**Justificativa da Quantidade ( 768 ) :**

A quantidade solicitada diz respeito à quantidade estimada para o consumo de 12 (doze) meses, baseada no total de exames agendados por período:

Manhã - Quinta: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total 8 exames; Segunda a Sexta: Teste Ergométrico total 30 exames

Tarde - Segunda e Terça: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total de 8 exames; Quarta e Quinta: 3 MAPA's e 2 HOLTER's, total de 5 exames; Quarta, Quinta e Sexta: Teste Ergométrico total 12 exames

Total de exames na semana/mês: 18 MAPA's semanais, com uma média mensal de 72 exames mensais; 16 HOLTER's semanais, com uma média mensal de 64 exames mensais; 42 Testes Ergométricos semanais, com uma média de 168 exames mensais; Total de 76 exames semanais e 304 mensais.

Para realização dos exames em questão, se faz necessário os seguintes insumos indicados a seguir:

EXAME INSUMOS POR EXAME QUANTIDADE/MÊS

HOLTER 01 Pilha Alcalina AAA. 64 Pilhas Alcalinas AAA.

Critérios de medição:

**Unidades de medida usuais ( Compra e serviço )**

Detalhamento : Unidade

Forma de Pagamento :

**Único/Integral**

**3 APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA**

Documento assinado por:

16/03/2026 13:31 - Silmara de Almeida Gonçalves

16/03/2026 18:58 - Érica Batista da Silva

17/03/2026 12:20 - Marcio Coutinho Xavier Naves

Selo digital de segurança: 2026-IMJH-TOPI-XPSG-DYQP



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GILLETE, BIC, BOZZANO.

APLICAÇÃO: preparação da pele torácica (tricotomia) para fixação de eletrodos em Teste Ergométrico e Monitorização Ambulatorial de ECG (HOLTER).

CARACTERÍSTICA(S): Aparelho de barbear descartável para uso único; confeccionado com cabo ergonômico em plástico resistente e atóxico, com superfície antiderrapante; equipado com pelo menos 2 (duas) lâminas paralelas em aço inoxidável afiadas e livres de rebarbas ou sinais de oxidação; dotado de faixa/barra lubrificante; embalagem individual selada; novo, em embalagem original do fabricante.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ? **Não**

Haverá requisitos ambientais ? **Não**

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ? **Não**

Marca e modelo

**HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO** (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

GILLETE, BIC, BOZZANO.

Garantia, manutenção e assistência técnica : **Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação? **Não**

Prazo de Entrega do Objeto

Em até 30 (trinta) dias corridos.

Recebimento Dual ? **Sim**

<b>Prazo de recebimento provisório</b>

ATESTES SUMÁRIO NO ALMOXARIFADO

**Prazo de recebimento definitivo**

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ? **Não**

Haverá serviços de instalação ? **Não**

Haverá Amostras ? **Não**

Haverá Protótipos ? **Não**

Haverá Prova de Conceito (POC) ? **Não**

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ? **Não**

Este item é de natureza divisível? **Sim**

**Justificativa da Quantidade ( 480 ) :**

A quantidade solicitada diz respeito à quantidade estimada para o consumo de 12 (doze) meses, baseada no total de exames agendados por período:

Manhã - Quinta: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total 8 exames; Segunda a Sexta: Teste Ergométrico total 30





## **TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( NLLC )**

**exames**

Tarde - Segunda e Terça: 4 MAPA's e 4 HOLTER's, total de 8 exames; Quarta e Quinta: 3 MAPA's e 2 HOLTER's, total de 5 exame; Quarta, Quinta e Sexta: Teste Ergométrico total 12 exames

Total de exames na semana/mês: 18 MAPA's semanais, com uma média mensal de 72 exames mensais; 16 HOLTER's semanais, com uma média mensal de 64 exames mensais; 42 Testes Ergométricos semanais, com uma média de 168 exames mensais; Total de 76 exames semanais e 304 mensais.

Para realização dos exames em questão, se faz necessário os seguintes insumos indicados a seguir:

**EXAME INSUMOS POR EXAME QUANTIDADE/MÊS**

Insumos de uso comuns para os exames Teste Ergométricos e Holter - 01 Aparelho de Barbear para pacientes com necessidade de tricotomia da área a ser aplicada o eletrodo - 40 Aparelhos de Barbear/ mês.

Critérios de medição: **Unidades de medida usuais ( Compra e serviço )**

Detalhamento : Unidade

Forma de Pagamento : **Único/Integral**

